



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 025/2012, de 17 de agosto de 2012.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 17 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004791/2011-31;

CONSIDERANDO o Art. 92, inciso §1º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de agosto de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente